

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVAS DISCURSIVAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2023 – ADVOGADO E PROCURADOR DO MUNICÍPIO

O Município de Horizonte - CE pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, Horizonte/CE, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Manoel Gomes de Farias Neto**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da **Prova Discursiva** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Horizonte, **Edital Nº 003/2023**.

HORÁRIOS

DIA 19/05/2024 – DOMINGO MANHÃ - ADVOGADO

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.

DIA 19/05/2024 – DOMINGO TARDE – PROCURADOR DO MUNICÍPIO

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14H00MIN.

OS CANDIDATOS SOMENTE PODERÃO AUSENTAR-SE DO RECINTO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS **APÓS DECORRIDAS UMA HORAS** DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO. O CANDIDATO PODERÁ LEVAR SEU CADERNO DE PROVAS QUANDO FALTAR **TRINTA MINUTOS** PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO. PARA TANTO, O MATERIAL DEVE ESTAR INTACTO, SEM FALTAR NENHUMA FOLHA OU PARTE DELA. A VIOLAÇÃO DA PROVA ACARRETERÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.

Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Na falta de candidato(s) aprovado(s) para provimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO VII – DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL – DISCURSIVA** do Edital 003/2023.

Artigo 2º - **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

Artigo 3º - **OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=492>

Horizonte, 14 de maio de 2024

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal